

LIVRO N.º 2 R C

MATRÍCULA N.º 81.013

DATA 22 DE OUTUBRO DE 2009.-

IMÓVEL: casa esidencial situada na Rua do Machado nº57 (antigo nº15) Centro, nesta cidade com os seguintes limites e dimensões: Do ponto A ao B, linha de frente ao Sul que limita-se com a rua do Machado e mede 7,10m (sete metros e dez centímetros); Do ponto B ao C, lateral esquerda ao Leste que limita-se com a casa nº65 e mede 23,95m (vinte e tres metros e noventa e cinco centímetros); Do ponto C ao D, linha de fundo ao Norte limita-se com quem de direito e mede 7,10m (sete metros e dez centímetros); Do ponto D ao E, lateral direita ao Oeste, limita-se com quem de direito limita-se com a casa nº49 e mede 23,95m (vinte e três metros e quarenta e cinco centímetros), área e configuração geométrica, onde tem um retângulo e área de 170,00m², onde foi edificado uma casa com dois pavimentos, na parte térrea, com os seguintes compartimentos: garagem sala, copa, cozinha, um quarto, banheiro social e um depósito. na parte superior - uma sala, um corredor, três quartos, dois banheiros sociais, com cozinha e dependencia de empregada, com uma área construída de 265,20m². PROPRIETÁRIOS: - HORTENCIA MACIEL GAGO ARAUJO e seu esposo JOÃO CASTELLO ARAUJO FILHO, brasileiros, casados, ela servidora público estadual, CI-nº964679-SSP-MA e CIC-nº9095.259.983-04, ele economista, CI-nº95817098-3-SSP-MA e CIC-nº9020.330.973-15, residentes nesta cidade e SARAH MACIEL GAGO CASTRO, brasileira, casada com separação de bens, maior servidora pública estadual, CI-nº45055-SSP-MA e CIC-nº001.768.933-34, residente nesta cidade. Nº DO REGISTRO ANTERIOR: - Transcrição nº10.342 fls, 279 do Livro 3-N, deste Cartório.-

OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO Nº01 - COMPRA E VENDA: - CERTIFICO, que a vista da escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do tabelião do 2º Ofício da cidade de Santa Helena-MA, as fls, 047 do Livro nº014, em data de 20 de Outubro de 2009, que 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula foi adquirido por SARAH MACIEL GAGO CASTRO, brasileira, casada com separação parcial de bens, maior, servidora pública estadual, CI-nº45055-SSP-MA e CIC-nº001.768.933-34, na compra feita a Hortencia Maciel Gago Araujo e seu marido João Castello Araujo Filho, já qualificados pela quantia de R\$20.000,00. Ficando o imóvel na sua totalidade para a compadora. O referido é verdade e dou fé. São Luís, 22 de Outubro de 2009.-fm/og

OFICIAL DO REGISTRO

PROT.127.676-1F
REGISTRO Nº02 - COMPRA E VENDA: - CERTIFICO, que a vista da escritura pública de compra e venda, lavrada nesta cidade em data de 29 de março de 2011 nas notas do tabelião do 2º Ofício Dr. Celso da Conceição Coutinho as fls, 075 do Livro nº0687 que o imóvel desta matrícula foi adquirido por ROSINELIA NOGUEIRA PASSINHO, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI-nº144385-SSP-MA e CIC-nº471.989.823-87, residente nesta cidade, na compra feita a Sarah Maciel Gago Castro e seu marido Rommel Anibal Nunes Castro, brasileiros, casados, ela servidor público estadual CI-nº45055-SSP-MA e CIC-nº001.768.933-34, ele funcionário público federal CI-nº54007-SSP-MA e CIC-nº025.421.453-34, residentes nesta cidade, pela quantia de R\$94.870,66. O referido é verdade e dou fé. São Luís, 05 de abril de 2011.-fm

OFICIAL DO REGISTRO

PROT.137.540-152-1F selo nº 01926083-084
R.03/81.013 - Protocolo nº180.488 - São Luís, 17 de Agosto de 2016 - COMPRA E VENDA - Procede-se o presente, a vista da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nesta Cidade de São Luís/MA, aos 22 de julho de 2016, no 2º Tabelião de Notas de São Luís/MA, no Livro nº0778, às folhas 173/173V, Ato 021492, Traslado nº01, que o imóvel desta matrícula foi adquirido por **MARLUCY SILVA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI nº027238532004-1 MA e CPF nº035.073.103-92, residente e domiciliada na Rua 03, nº09, bairro Planalto Anil, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, por compra feita a **ROSINELIA NOGUEIRA PASSINHO**, CNH nº13196732798 DETRAN/MA, supra qualificada, pelo valor de 50.000,00 (Cinquenta mil reais) e avaliado para efeitos fiscais no valor de R\$151.700,00 (Cento e cinquenta e um mil e setecentos reais). O Imposto de Transmissão Inter Vivos (ITBI) foi pago à Prefeitura Municipal de São Luís/MA, no valor de R\$2.730,61 (Dois mil, setecentos e trinta reais e sessenta e um centavos), valor esse pago com 10% de desconto do valor de R\$3.034,01 (Três mil, trinta e quatro reais e um centavo), conforme DAM - Documento de Arrecadação Municipal nº8346515. O referido é verdade e dou fé. LP/Eu

Oficial de Registro. Selo nº 23.867.655/656.

R.04/81.013 - Protocolo nº198.063 - São Luís/MA, 23 de Março de 2018 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Procede-se o presente, para constar que o imóvel desta matrícula foi dado em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, para garantir a Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro - Imóvel - Nº237/011341425, no valor de R\$200.000,00 (Duzentos mil reais), passada nesta cidade de São Luís/MA, em 23 de Março de 2018, tendo como **CREADOR: BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ nº60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco/SP. **EMITENTE: PLENA SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ nº20.338.780/0001-91, com sede na Rua Júpiter, nº1, Bairro Recanto dos Vinhais, em São Luís/MA, representada por ROBERVAL CANTANHEDE SAMPAIO, brasileiro, solteiro, diretor de empresa, portador do RG nº426375620115 SSP/MA e CPF nº207.296.003-78, residente e domiciliado na Rua Rio Pindaré, Res. Ana Jansen, nº25, Bairro Ilhinha, São Luís/MA. **AVALISTA: ROBERVAL CANTANHEDE SAMPAIO**, supra qualificado. **TERCEIRO GARANTIDOR: MARLUCY SILVA DOS SANTOS**, arranjadora, supra qualificada, residente na Rua São Luís, nº33, Bairro Sacavém, São Luís/MA. **GARANTIA: Alienação Fiduciária do imóvel objeto desta matrícula. VALOR: R\$200.000,00 (Duzentos mil reais). PRAZO DA OPERAÇÃO: 1826. DATA PARA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO: 23/03/2018. ENCARGOS PREFIXADOS: Taxa de Juros Efetiva 1,80% a.m, e 23,872% a.a. com periodicidade capitalização Diária. QUANTIDADE DE PARCELAS: 20 (Vinte). VALOR(ES) DA(S) PARCELA(S): R\$18.246,34 (Dezoito mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos). VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA: 25/06/2018. VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA: 23/03/2023. VALOR DA GARANTIA: R\$300.000,00 (Trezentos mil reais). Demais condições constantes do instrumento arquivado em Cartório. O referido é verdade e dou fé. PP/Eu, Gustavo D'Ávila Menezes, Oficial Substituto. selo nº 26.631.251-252.**

AV.05/81.013 - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL - Protocolo nº233.375, em 02/09/2021 - São Luís/MA, 14 de Setembro de 2021: Conforme requerimento, instruído com a cópia autenticada da Quinta Alteração e Consolidação Contratual, passada em São Luís/MA, datada de 24/06/2020, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em 26/06/2020, sob o nº20200452592, PLENA SERVIÇOS EIRELI - ME passou a denominar-se: **M R EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**. Dou fé. CI/TM. Emolumentos: R\$90,00. FERC: R\$2,70. FUNDOS: R\$7,20. Selo nºAVESVD029702R09NR1BPEL84UY26.
() Zenildo Bodnar - Oficial Titular.
(x) Julyana de Oliveira Borges - Oficial Substituta.
() Natany Monteiro Alves - Oficial Substituta.

AV.06/81.013 - ADITIVO DE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - Protocolo nº233.375, em 02/09/2021 - São Luís/MA, 14 de Setembro de 2021: CREDOR: BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob o nº60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP.
EMITENTE/CREDITADO: M R EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, inscrito no CNPJ sob o nº20.338.780/0001-91, com sede na Rua do Machado, nº57, Centro, São Luís/MA.
AVALISTA/DEVEDOR: ROBERVAL CANTANHEDE SAMPAIO, brasileiro, solteiro, diretor de empresas, portador do RG nº426375620115 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº207.296.003-78, residente e domiciliado na R Rio Pindare, nº25, Ilhinha, São Luís/MA.
GARANTIDORA: MARLUCY SILVA DOS SANTOS, brasileira, solteira, diretora de empresas, portador da CNH nº4066522620 DETRAN/MA, inscrita no CPF sob o nº035.073.103-92, residente e domiciliada na Rua Valencia, nº02, Turu, São Luís/MA.
FORMA: Aditamento a Cédula de Crédito Bancário com Garantia de Imóvel (Hipoteca ou Alienação Fiduciária), nº3441331, passado em São Luís/MA, datado aos 17/08/2021, referente a Cédula nº11341425.
CONDIÇÕES DO ADITAMENTO REFERENTE AO R.04: Pelo presente instrumento, as partes qualificadas, resolvem aditar, como de fato aditado têm, a Cédula de Crédito Bancário mediante as condições e cláusulas adiante estabelecidas: 1) Valor reestruturado: R\$228.500,00 (duzentos e vinte e oito mil e quinhentos reais); 2) Quantidade de parcelas: 72; 3) Vencimento da primeira parcela: 16/10/2021; 4) Taxa de Juros Remuneratórios: 1,00% a.m. e 12,6825030% a.a.; 5) Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, condições e garantias da Cédula de Crédito Bancário aditada e eventuais aditamentos firmados, não expressamente alteradas pelo presente, que permanecem em pleno vigor e do qual este instrumento fica fazendo parte integrante e inseparável. Dou fé. CI/TM. Emolumentos: R\$251,11. FERC: R\$7,53. FUNDOS: R\$20,08. Selo nºREGTOR029702QZKI124T8H7W087.
() Zenildo Bodnar - Oficial Titular.
(x) Julyana de Oliveira Borges - Oficial Substituta.
() Natany Monteiro Alves - Oficial Substituta.

AV.07/81.013 - ADITIVO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - Protocolo nº250.276, data do protocolo 11/05/2023: CREDOR: BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob o nº60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP.
EMITENTE/CREDITADO: M R EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, inscrito no CNPJ sob o nº20.338.780/0001-91, com sede na Rua do Machado, nº57, Centro, São Luís/MA.
AVALISTA/DEVEDOR: ROBERVAL CANTANHEDE SAMPAIO, brasileiro, solteiro, diretor de empresas, portador do RG nº426375620115 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº207.296.003-78, residente e domiciliado na R Rio Pindaré, nº25, Ilhinha, São Luís/MA.
GARANTIDORA: MARLUCY SILVA DOS SANTOS, brasileira, solteira, diretora de empresas, portador da CNH nº4066522620 DETRAN/MA, inscrita no CPF sob o nº035.073.103-92, residente e domiciliada na Rua Valencia, nº02, Turu, São Luís/MA.
FORMA: Aditamento a Cédula de Crédito Bancário com Garantia de Imóvel (Hipoteca ou Alienação Fiduciária), nº5221704, passado em São Luís/MA, datado aos 27/04/2023, referente a Cédula nº11341425.
CONDIÇÕES DO ADITAMENTO REFERENTE AO R.04: Pelo presente instrumento, as partes qualificadas, resolvem aditar, como de fato aditado têm, a Cédula de Crédito Bancário mediante as condições e cláusulas adiante estabelecidas: 1) Valor reestruturado: R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais); 2) Quantidade de parcelas: 72; 3) Vencimento da primeira parcela: 27/06/2023; 4) Taxa de Juros Remuneratórios: 1,00% a.m. e 12,6825030% a.a.; 5) Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, condições e garantias da Cédula de Crédito Bancário aditada e eventuais aditamentos firmados, não expressamente alteradas pelo presente, que permanecem em pleno vigor e do qual este instrumento fica fazendo parte integrante e inseparável. Dou fé. GR/TM. Emolumentos: R\$236,27. FERC: R\$7,08. FUNDOS: R\$19,90. Selo nºREGTOR029702MNOYUOLOMOZWMX51. São Luís/MA, 29/05/2023.
() Zenildo Bodnar - Oficial Titular.
() Natany Monteiro Alves - Oficial Substituta.
(x) Danielly Colins Araujo - Escrevente Substituta.

AV.08/81.013 - RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO - COMPRA E VENDA R.01 - São Luís/MA, 06 de Dezembro de 2024: Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 213, I, "a" da Lei nº 6.015/73, conforme o Protocolo nº127.676, às folhas 082 do Livro de Protocolo nº1-F, a fim de retificar a data do registro do R.01 de "22 de outubro de 2008" para **22 de outubro de 2009**. OBSERVAÇÃO/EMOLUMENTOS: Por força da Decisão nº16822020 proferida no processo nº17.034/2021, pelo Desembargador Paulo Sérgio Venten Pereira - Corregedor Geral de Justiça, este ato está isento de emolumentos. Dou fé. PO/DC. Selo nºAVESVD029702U6BB6ADNUDKTX878.
() Lucas Cardoso Lopes Semeghini - Oficial Interino.
() Natany Monteiro Alves - Oficial Substituta.
(x) Danielly Colins Araujo - Escrevente Substituta.

AV.09/81.013 - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - Protocolo nº270.730, data do protocolo 25/03/2025: Conforme requerimento, instruído com a Certidão de ITBI, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura de São Luís/MA, sob a inscrição nº10010193001100000. Dou fé. PO/TM. Emolumentos: R\$115,22. FERC: R\$3,45. FEMP: R\$4,60. FADEP: R\$4,60. Selo nºAVESVD029702LSE0DN4E8BYNU11. São Luís/MA, 10/04/2025.
() Lucas Cardoso Lopes Semeghini - Oficial Interino.
(x) Natany Monteiro Alves - Oficial Substituta.
() Danielly Colins Araujo - Escrevente Substituta.

AV.10/81.013 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Protocolo nº271.115, data do protocolo 09/04/2025: Conforme requerimento datado aos 25/03/2025, em virtude do decurso do prazo sem purgação da mora por parte do devedor/fiduciante constante no R.04, intimado conforme documentos que instruem o procedimento de notificação protocolado nesta serventia sob nº264.846, foi **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel desta matrícula em favor do credor fiduciário BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ sob nº60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", S/N, Vila Yara, Osasco, Estado de São Paulo. Foi apresentada

www.registradores.org.br

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº2 - RC

FLS: 037

a Certidão de ITBI nº92120251413420, emitida em 03/04/2025, pela Prefeitura de São Luís/MA, com imposto pago no valor de R\$10.548,45 (dez mil e quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), em 02/04/2025, tendo como base de cálculo o valor de R\$527.422,64 (quinhentos e vinte e sete mil e quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), conforme Guia nº27885789. Será comunicada DOI no prazo regulamentar. Dou fé. PO/TM. Emolumentos: R\$4.679,82. FERC: R\$140,39. FEMP: R\$187,19. FADEP: R\$187,19. Selo nºREGTOR02970248S11LM4FP3R5Q12. São Luís/MA, 10/04/2025.

- () Lucas Cardoso Lopes Semeghini - Oficial Interino.
- (x) Natany Monteiro Alves - Oficial Substituta.
- () Danielly Colins Araujo - Escrevente Substituta.

AV.11/81.013 - NEGATIVA DE 1º LEILÃO - Protocolo nº273.825, data do protocolo 03/07/2025:

Conforme requerimento datado aos 12/06/2025, passado em São Paulo/SP, instruído com Ata de 1º Público Leilão, datada de 10/06/2025, passada em São Paulo/SP, e Editais publicados no jornal "O Imparcial" em São Luís/MA, nos dias 20, 21 e 22 de Maio de 2025, foi procedido ao **Primeiro Leilão** do imóvel desta matrícula com base no artigo 27 da Lei nº9.514/1997, não havendo licitantes para o imóvel apreçado. Dou fé. LN/AB. Emolumentos: R\$115,22. FERC: R\$3,45. FEMP: R\$4,60. FADEP: R\$4,60. Selo nºAVESVD029702L6YDA02370IFW59. São Luís/MA, 09/07/2025.

- () Lucas Cardoso Lopes Semeghini - Oficial Interino.
- (x) Natany Monteiro Alves - Oficial Substituta.
- () Danielly Colins Araujo - Escrevente Substituta.

AV.12/81.013 - NEGATIVA DE 2º LEILÃO - Protocolo nº273.825, data do protocolo 03/07/2025:

Conforme requerimento datado aos 12/06/2025, passado em São Paulo/SP, instruído com Ata de 2º Público Leilão, datada de 12/06/2025, passada em São Paulo/SP, e Editais publicados no jornal "O Imparcial" em São Luís/MA, nos dias 20, 21 e 22 de Maio de 2025, foi procedido ao **Segundo Leilão** do imóvel desta matrícula com base no artigo 27 da Lei nº9.514/1997, não havendo licitantes para o imóvel apreçado. Dou fé. LN/AB. Emolumentos: R\$115,22. FERC: R\$3,45. FEMP: R\$4,60. FADEP: R\$4,60. Selo nºAVESVD0297027Y2NEQATK4S1LE72. São Luís/MA, 09/07/2025.

- () Lucas Cardoso Lopes Semeghini - Oficial Interino.
- (x) Natany Monteiro Alves - Oficial Substituta.
- () Danielly Colins Araujo - Escrevente Substituta.

AV.13/81.013 - EXTINÇÃO DE DÍVIDA - Protocolo nº273.825, data do protocolo 03/07/2025:

Conforme Termo de Declaração de Leilões e Quitação da Dívida, datado aos 12/06/2025, em São Paulo/SP, através do credor, fica **EXTINTA** a dívida objeto do R.04 desta matrícula, conforme §6º do artigo 27 da Lei nº9.514/97. Dou fé. LN/AB. Emolumentos: R\$115,22. FERC: R\$3,45. FEMP: R\$4,60. FADEP: R\$4,60. Selo nºAVESVD029702BCEGSD0290HHG72. São Luís/MA, 09/07/2025.

- () Lucas Cardoso Lopes Semeghini - Oficial Interino.
- (x) Natany Monteiro Alves - Oficial Substituta.
- () Danielly Colins Araujo - Escrevente Substituta.

PARA SIMPLES CONSULTA
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO
 VALOR: R\$ 32,30

Visualizar o processo em www.onr.gov.br